



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

Decisão Plenária/SE

Reunião Ordinária : Nº. 392
Decisão Plenária : PL/SE Nº. 037/2015
Referência : CADASTRAMENTO DE CURSO TÉCNICO.
Interessado : Escola Família Agrícola de Ladeirinhas - EFAL.

Homologação do cadastramento da Escola
EMENTA: Família Agrícola de Ladeirinhas – EFAL,
bem como do Curso Técnico em
Agropecuária.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA/SE, apreciando o processo 1647903/14 que trata da Homologação do cadastramento da Escola Família Agrícola de Ladeirinhas – EFAL, bem como do Curso Técnico em Agropecuária. Considerando que a Escola Família Agrícola de Ladeirinhas – EFAL encaminhou documentação para o cadastramento da instituição de ensino bem como do curso Técnico em Agropecuária; Considerando que no tocante ao cadastro da instituição de ensino anexou toda a documentação prevista pelo artigo 3º da Resolução 1.016/06 do Confea; Considerando que quanto ao cadastro do Curso Técnico em Agropecuária a instituição encaminhou a documentação exigida no artigo 4º da Resolução 1.016/06 do Confea; Considerando que a Câmara Especializada de Agronomia analisou o Projeto Pedagógico do Curso e verificou que o Curso Técnico em Agropecuária está estruturado na Pedagogia da alternância visando a integração com prática no meio rural em que estão inseridos; Considerando que na análise realizada pela CEAGR foi constatado que o curso é composto por disciplinas de formação básica e específicas da área totalizando 4.452 horas aulas; Considerando que o Curso Técnico em Agropecuária está predominantemente relacionado com a área de Agronomia, e está contemplado na Resolução 473/02 do Confea no grupo: 3-Engenharia; Modalidade: Agronomia, Nível: Técnico, Código: 313-05-00, e as atribuições concedidas deverão ser as constantes nos artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85 circunscritas no âmbito da Agropecuária, **DECIDIU**, por unanimidade, pela homologação do cadastramento da Escola Família Agrícola de Ladeirinhas – EFAL, bem como do Curso Técnico em Agropecuária. Presidiu a sessão o Presidente ARÍCIO RESENDE SILVA. Votaram favoravelmente os senhores AUGUSTO DUARTE MOREIRA, JOSÉ ANTÔNIO PEIXOTO, ALEXSANDRO MEIRELES MENEZES DOS SANTOS, SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, ALVAIR AUGUSTO JACINTO, MURILLO ANDRADE SILVA, MARCOS PEDRO FERREIRA, ROMEU SANTOS, ASSIS MARQUES FEITOSA LIMA, VALDIR ZACARIAS PIMENTEL, GISÉLIA CARDOSO, LUIZ ALBERTO MELO DE OLIVEIRA, ABRAÃO VIEIRA DOS SANTOS, DANIEL BRITO ANDRADE, IARA MACHADO PEIXOTO SARMENTO, PAULO ROBERTO MONTEIRO JUNIOR, TADEU MACIEL SILVA FILHO, EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA, FERNANDO ANTÔNIO DANTAS JUNIOR, ISABELLA DE LIMA VEIGA, JOSÉ CARLOS TAVARES GENTIL, JÚLIO CEZAR SILVEIRA PRADO, JOSÉ FERNANDO ROLIM VILLA VERDE, NICANOR MOURA NETO, RONALD VIEIRA DONALD, JOSÉ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

ODONI DE CAMPOS, HILTON PORTO, SOLANGE MARIA SOUZA DA SILVA, CLAUDIO SOARES DE CARVALHO JUNIOR, MARIA DO SOCORRO PERES DOS SANTOS, LAERTE MARQUES DA SILVA.
Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 09 de março de 2015.


Engenheiro Agrônomo **ARÍCIO RESENDE SILVA**
Presidente do Crea-SE


Engenheiro Mecânico **MARCOS PEDRO FERREIRA**
Diretor Administrativo do Crea-SE